



===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS REALIZADA NO DIA TRINTA DE JUNHO DE 1998: Aos trinta dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Órgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Ángelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo, e com a presença dos Vereadores Senhores: Ápio Cláudio do Carmo Assunção, Dr. Mário João Ferreira Monte, Engº António Pinto Moreira, Arqtº José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Drª Maria Helena Terra Ferreira Dinis, Engº António Maria da Costa Martins e Dr. Carlos Manuel de Sã Correia.=====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente de clarou aberta a reunião eram 10h e 15m, sem a presença do Vereador Senhor Manuel Francisco Valente, falta essa considerada justificada.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias 23 e 29 do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== RECTIFICAÇÃO A ACTA DE 23 DE JUNHO: Pelo Senhor Vereador Engº António Maria foi efectuada uma rectificação à acta da reunião de 23 de Junho do ano em curso, relativa à deliberação tomada sobre o título "Ana Maria Oliveira- Reclamação", dizendo que na mesma deveria constar "... que é prática usual dos serviços exigirem vistoria sempre que um consumidor pretende mudar para o seu nome o contador de água que já vinha utilizando e uma vez que não há interrupção nem alteração das condições de abastecimento devia dispensar-se qualquer procedimento burocrático que criasse dificuldades ao consumidor".=====

===== PESSOAL =====

----- CONTRATO A TERMO CERTO- RATIFICAÇÃO: A Câmara após votação na forma legal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho efectuado pelo Senhor Presidente, datado de 23 de Junho de 1998, que com base na acta elaborada pelo júri do mini-concurso para um lugar de Técnico Superior de Engenharia Biólogo e Controle de Poluição, determinou contratar a termo certo, nos termos da alínea d), número 2, do artigo 81º do D.L. 427/89 de 7 de Dezembro, com a redacção do D.L. 407/91 de 17 de Outubro, aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91 de 17 de Outubro, Andrea Susana da Silva Pinho Ferreira, para a categoria já mencionada, pelo período de seis meses e com início nas datas apostas nos contratos.=====

----- CONCURSO DE INGRESSO: Presente a informação da Chefe de Secção da Divisão de Águas e Saneamento, Maria Clara Silva, em que dá conta da necessidade de dotar os serviços de um fiscal de leituras e cobranças, que possa efectuar a verificação de situações reclamadas, tendo ainda em conta de que a alteração prevista da cobrança de água através dos CTT, poderá vir a agravar as mesmas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, nos termos do disposto no D.L. número 498/88 de 30 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo D.L. número 52/91 de 25 de Janeiro, com a redacção introduzida pelo D.L. número 215/95 de 22 de Agosto, abrir concurso para uma vaga de fiscal de leituras e cobranças. O concurso é para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento e os métodos de selecção serão provas práticas complementadas com entrevista profissional de selecção, sendo designado para o efeito o seguinte júri: Presidente: O Vereador em regime de permanência Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção; Vogais efectivos: o Chefe de Divisão Engº Fernando Dias Brandão, e a Chefe de Secção Maria Clara Martins da Silva; Vogais suplentes: O Vereador em regime de permanência Dr. Mário João Ferreira Monte e a Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva. Substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos o primeiro vogal suplente.=====

----- FERIAS DOS LEITORES/COBRADORES: Presente a informação da Chefe de Secção da Divisão de Águas e Saneamento, Maria Clara Silva, em que dá conta que a alteração do programa informático e cobrança de consumos de água através dos CTT, se encontram ainda sem data previsível, e que sendo prática corrente em anos an



teriores a leitura e cobrança dos mesmos ser suspensa no mês de Agosto, por ser o mês em que se encontram encerradas a maioria das firmas e habitações, em seu entender poderiam os leitores/ cobradores gozar as suas férias naquele mês. Face ao exposto, após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade não efectuar o serviço de leitura e cobrança dos consumos de água no mês de Agosto, gozando nesse mesmo mês as suas férias os funcionários leitores cobradores.=====

----- JOSE LUIS DOS REIS FERNANDES- TRANSFERENCIA: Presente o requerimento do técnico superior de 2ª classe dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento do Porto, em que vem solicitar informação se existem vagas no Quadro de Pessoal do Município, para uma eventual transferência, ao abrigo do D.L. 427/89 de 7 de Dezembro e 409/91 de 17 de Outubro. Analisando o solicitado, pelo Senhor Vereador Dr. Carlos Correia foi indagado qual o serviço que iria o referido técnico ocupar, informando o Vereador Senhor Ápio Assunção que iria integrar os Serviços de Divisão de Águas e Saneamento, a qual irá ficar responsável pela rede de abastecimento de água e rede de esgotos, em baixa, tratando a Divisão de Obras Municipais das redes em alta. Após votação na forma legal tendo em conta a autorização concedida pelos serviços em que se encontra a prestar serviço o referido funcionário, foi deliberado por unanimidade aceitar a transferência do mesmo, para os quadros da Câmara.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- "GRUPO DE CANTARES AO DESAFIO DE OLIVEIRA DE AZEMEIS"- PARTICIPAÇÃO EM ESPECTACULO DA EXPO/98: Dado conhecimento do teor do ofício 3265/98, datado de 12 de Maio findo, remetido pela Unidade de Espectáculos da Expo/98, em que informa que o Grupo de Cantares ao Desafio de Oliveira de Azeméis, vão integrar o programa denominado "Sons da Tradição" actuando no próximo dia 26 de Setembro, solicitando seja o mesmo grupo apoiado nas despesas de transporte para os espectáculos, dadas as dificuldades que os agrupamentos daquele tipo têm com os mesmos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade dar o apoio pretendido.=====

----- SOCIEDADE COLUMBOFILA DE RIBA- UL- CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade supra referida, datado de 20 de Abril passado, em que informa que está já em execução a sua nova sede, cujo orçamento aponta para 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), solicitam



do para tal o apoio da Câmara. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos) a pagar de acordo com as disponibilidades de tesouraria.=====

----- "A NOZ- ASSOCIAÇÃO NOGUEIRENSE DE CULTURA E DESPORTO"- CIRCUITO AO NORDESTE DO CONCELHO EM CICLISMO: Dado conhecimento do teor do ofício com referência DESP/98, datado de 17 de Junho corrente, da entidade supra mencionada, em que informa que está aquela Associação a dar apoio à realização do circuito ao Nordeste do Concelho em ciclismo, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de 300.000\$00 (trezentos mil escudos) para ajuda dos encargos inerentes àquele evento. Após análise e votação na forma legal, tendo em conta o critério utilizado em provas semelhantes, foi deliberado por unanimidade conceder o subsídio solicitado.=====

----- CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DE S. MARTINHO DA GANDARA- DESVIO DE AGUAS PLUVIAIS: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade referida em epígrafe, em que solicita sejam fornecidos materiais para efectuarem o desvio das águas pluviais que afectam o campo de jogos daquela colectividade. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 300.000\$00 (trezentos mil escudos) a pagar de acordo com as disponibilidades de tesouraria.=====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

----- MARIA DE LURDES ALMEIDA MARQUES RODRIGUES- SITUAÇÃO SOCIO- FAMILIAR: Da do conhecimento do teor da informação da assistente social, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, em que dá conta da situação sócio- familiar da munícipe referida em título, que em tempo teria recorrido a programa televisivo, expondo a situação de vida algo dramática. Analisando a mesma, confirmou o Vereador Engº Pinto Moreira, ser o caso da senhora a que se reportou o Vereador Engº António Maria, há tempo atrás, e que na verdade vivendo em situação difícil, não tem grandes probabilidades de obter o rendimento mínimo, pelo facto de o rendimento familiar ser um pouco superior ao exigido. Que no momento a situação se encontra agravada pelo facto de o marido se encontrar de baixa e no momento tal como informa a assistente social o caso mais problemático é o de



se encontrar com as rendas da sua habitação em atraso desde Agosto de 1997 e ainda uma dívida na mercearia, pelo que propõe que a Câmara trate com o Senhorio o pagamento das rendas em atraso e uma renda mensal de 30.000\$00 (trinta mil escudos). Questionou o Senhor Vereador Engº António Maria, se não seria demasiado elevado o valor da renda, dada a localização da habitação, sugerindo que fosse encontrada uma habitação com as condições mínimas de habitabilidade, por um preço mais baixo. Interrompeu o Senhor Presidente Angelo Azevedo, dizendo que face ao atrás dito, que pensa que seria de analisar melhor toda a situação da família e colher mais informação pelos elementos do Executivo, sugerindo mesmo uma deslocação ao local. Concordando, acrescentou ainda o Vereador Engº António Maria que a Junta de Freguesia deveria também tomar conhecimento da situação e acompanhar os elementos da Câmara, que pensa que a assistente social deveria ter-se envolvido mais profundamente e verificado melhor toda a situação. Afirmando o seu acordo ao atrás exposto, disse ainda o Vereador Dr. Carlos Correia que é importante ouvir a Junta de Freguesia, os vizinhos, o patrão, a segurança social, enfim, desenvolver um trabalho mais profundo, para poder ser ajuizada a ajuda a prestar. Lembrou então o Vereador Senhor Apio Assunção que em seu entender deveria ter-se algum cuidado quanto à questão do pagamento das rendas para que não venham a sofrer uma acção de despejo, ficando depois ao encargo da Câmara. Face ao exposto e após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade efectuar informação mais profunda e detalhada da situação, para posteriormente ser tomada decisão.=====

----- **MARIA JOSE PINTO- RENDIMENTO MINIMO:** Igualmente foi dado conhecimento da informação da assistente social Drª Maria da Luz, relativa ao processo de rendimento mínimo da munícipe supra referida, em que dá conta que tendo em vista a autonomização do agregado, constam do processo diversas acções direccionada para o apoio nas vertentes de emprego, acção social, educação e habitação, sendo para resolução desta última necessário apoio para acesso a uma nova habitação. Neste sentido foram efectuadas diligências e com a colaboração da Junta de Freguesia foi encontrada uma casa em perspectiva para o efeito, cuja renda para aceder será de 30.000\$00 (trinta mil escudos), mês, pelo que solicitam o apoio económico da Câmara para suportar um encargo de 20.000\$00 (vinte mil escudos), mês ficando o restante a cargo da própria, responsabilizando-a pelo pagamento da mesma, sugerindo ainda que o valor a suportar pela Câmara seja dirigido à Junta de Freguesia ou ao Centro Infantil de Cesar, dado que aquelas entidades



se integram na C.L.A., ficando a entidade referida incumbida de mediar a situação, assegurando o destino efectivo do apoio. Analisando a situação, disse o Senhor Vereador Engº Pinto Moreira que este caso é diferente dado que o processo foi analisado pela Comissão do Rendimento Mínimo, e esta é que solicita o apoio para a renda de casa. Concordando disse ainda o Vereador Dr. Carlos Correia que a Comissão deveria fixar prazos de actuação e dar informação do desenvolvimento da situação. Respondendo, o Vereador Engº Pinto Moreira disse que no processo de rendimento mínimo é efectuado um acordo e que são mediante a assinatura do mesmo são dados os apoios encontrando-se os prazos fixados no mesmo. Analisando ainda qual a entidade que ficaria responsável pelo destino do valor a pagar, disse o Senhor Presidente Angelo Azevedo que em seu entender o valor deveria ser entregue directamente ao proprietário da casa a arrendar. Face ao exposto e após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade, dar o apoio económico solicitado.=====

----- SANTA CASA DA MISERICORDIA- PROGRAMA P.A.I.I.: Dado conhecimento do teor do ofício do Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis, datado de 16 de Junho corrente, em que informa ter-se candidatado ao programa de Apoio Integrado a Idosos, o qual foi aprovado dentro do plano anual de 1998, prevendo o mesmo parceria com outras entidades para obter melhor protecção e ajuda aos idosos que beneficiarão do referido programa, sendo da parceria no caso da Câmara, pequenos arranjos na habitação, limpeza junto das mesmas, arranjos dos acessos, e outras pequenas obras que darão melhores condições de habitabilidade aos idosos, solicitando face ao exposto a afirmação por parte da Câmara, como parceiro do referido programa. Após análise do solicitado e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade firmar a posição de parceiro ao programa em causa.=====

===== DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PUBLICO =====

----- NUNO MIGUEL FERNANDES VIEIRA- RECLAMAÇÃO: Dado conhecimento do teor da reclamação efectuada pelo consumidor referido em título, em que expõe que não habitando normalmente o andar, e devido a ausência prolongada, não verificou com assiduidade o correio, e quando se dirigiu aos serviços para efectuar o pagamento do recibo de água, foi informado de que teria de pagar uma coima de 9.000\$00 (nove mil escudos) e informando desconhecer a Lei que aplicou a mesma, solicita seja anulado o valor daquela. Analisando a mesma, esclareceu o Vereador Engº António Moreira que se trata de uma situação semelhante à tratada na reunião anterior e por



tal, trazia a decisão do Executivo. Após uma análise mais profunda da situação, verificando que os motivos e mesmo os comprovativos não se encontravam completamente firmados, como teriam sido na situação anteriormente exposta. Efectuada votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade indeferir a reclamação.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia vinte e seis do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 46.967.509\$10 (quarenta e seis milhões novecentos e sessenta e sete mil quinhentos e nove escudos e dez centavos) e em operações de tesouraria de 190.246.403\$50 (cento e noventa milhões duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e três escudos e cinquenta centavos).=

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 23 A 29 DE JUNHO/98: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas cujo montante é de 81.213.394\$00 (oitenta e um milhões duzentos e treze mil trezentos e noventa e quatro escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.=====

----- ANTONIO MANUEL GARCIA DA CONCEIÇÃO E OUTRO- REEMBOLSO: Presente a informação da Chefe de Secção da Divisão de Águas e Saneamento, Maria Clara Silva, em que dá conta que por lapso foram aceites no serviço requisições para a vintura cisterna de esgotos sanitários, a efectuar na freguesia de Pindelo, quando tal serviço é efectuado pela respectiva Junta, solicitando por tal facto que sejam reembolsadas da quantia de 1.980\$00 (mil novecentos e oitenta escudos) acrescido de 337\$00 (trezentos e trinta e sete escudos) de IVA, aos utentes Senhores António Manuel Garcia da Conceição e José Manuel Santos Pereira. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade efectuar o reembolso das referidas quantias a cada um dos utentes atrás mencionados.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE: Pelo Presidente da Comissão de Análise do processo relativo à elaboração do Plano de Urbanização da Cidade, foi apresentado o pedido de novo prazo de prorrogação de apreciação das propostas apresentadas, por sessenta dias com início reportado a 25 de Maio passado, justifi



cando não ter sido o prazo de dilacão concedido, suficiente para análise, tendo em conta os motivos já expostos e deferidos pela Câmara em 12 de Maio de 1998. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o solicitado.=====

===== PATRIMONIO =====

----- AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA ALARGAMENTO DA ESTRADA NO LUGAR DE SERRO- UL:

Dado conhecimento do teor da informação da técnica superior Drª Teresa Carneiro, em que dá conta que em seguimento do solicitado, o proprietário do terreno sito no lugar de Serro- Ul, Manuel Batista da Silva, compareceu na Câmara Municipal, não colocando qualquer obstáculo à cedência do terreno para alargamento da estrada no lugar de Serro- Ul, com uma área de seiscentos e sessenta metros quadrados, propondo o preço para aquisição do mesmo, de 3.500\$00 (três mil e quinhentos escudos) o metro quadrado. Após análise da situação e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adquirir o referido terreno, pelo valor total de 2.310.000\$00 (dois milhões trezentos e dez mil escudos).=====

----- ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/98: Apresentado o documento relativo à 10ª alteração ao Orçamento do ano em curso, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83 de 21 de Julho. Após análise e votação na forma legal, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Engº António Maria Martins e Drª Maria Helena Terra e seis votos a favor dos Vereadores Senhores Apio Assunção, Dr. Mário Monte, Arqtº José Augusto Santos Godinho, Engº António Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi deliberado por maioria aprovar a mesma. Esta deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO =====

----- Processo nº 629/91- MARIA HELENA OLIVEIRA, residente no lugar de Passos, freguesia de Fajões, não tendo concluído a obra a que respeita o alvarã de licença número 286/96 e cujo prazo terminou em 04/03/98, vem requerer a concessão de nova licença pelo prazo de dois anos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente para apresentar as alterações, para o que se concede o prazo de trinta dias.=====



----- Processo nº 503/95- DANIEL PEREIRA ANDRADE, residente no lugar de Fôjo, freguesia de Cucujães, requer a prorrogação do seu alvará de licença número 1200/97 por mais cento e oitenta dias. A Câmara deliberou por unanimidade deferir como requiere.=====

----- Processo nº 355/79- ANTONIO RIBEIRO SOARES MATEUS, residente no lugar de Quintã, freguesia de S. Martinho da Gândara, vem em aditamento ao processo em título apresentar projecto dos anexos corrigido. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal conceder um último prazo de vinte dias para dar cumprimento à deliberação de 97.08.12.=====

----- Processo nº 834/94- CARLOS ANTONIO ALVES MONTEIRO, residente no lugar de Margonça, freguesia de Cucujães, vem requerer a legalização de uma cobertura metálica no mesmo lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal remeter o processo ao Senhor Fiscal para verificar se se mantem a situação.

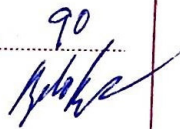
----- Processo nº 1888/82- MANUEL FERREIRA RESENDE, residente em S. Roque, requer a prorrogação da licença número 138/94. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que deverá o requerente instruir novo processo nos termos do parecer técnico.=====

----- Processo nº 4/92- ANDRE GONÇALVES TAVARES, requer a prorrogação da licença número 648/97 por mais um ano. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir como requiere.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

----- Processo nº 51/89- ANTONIO CESAR GUEDES- Presente o requerimento de Paulo Jorge Pinho Costa, residente em Carro Quebrado, freguesia de Píndelo, vem requerer a alteração do alvará número 28/90 (lote 2), a que se refere o processo em título, por forma a que a área de construção da moradia do lote dois seja inferior à inicialmente prevista. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a alteração requerida.=====

----- Processo nº 26/94- MARIA ALBERTINA TEIXEIRA TAVARES, residente em Lações de Baixo, vem em aditamento ao processo em epígrafe juntar exposição. A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Dr. Carlos Correia, nos termos do parecer jurídico de 25/05/98, aprovar o projecto de loteamento deven



do os serviços técnicos indicar os projectos de especialidade a apresentar.=====

----- Processo nº 34/93- AVELINO ROCHA PINHO E OUTROS, residente no lugar da Gândara, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao processo em epígrafe requerer a recepção provisória das obras de urbanização. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aceitar a recepção provisória nos termos do auto datado de 5 de Junho de 1998. As infraestruturas eléctricas serão entregues à E.N. nos termos do ofício 116 de 98.01.04, devendo ser acrescentado ao património Municipal.=====

----- Processo nº 6/97- MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA- Retirado.=====

===== Considerando por unanimidade a necessidade urgente de deliberação, foram tomadas ao abrigo do artigo 19º do C.P.A.; aprovado, pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro as duas deliberações que se seguem:=====

----- VIA DO NORDESTE- 2ª FASE: Presente a alteração ao projecto da obra referida em epígrafe, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo.=====

----- TORNEIO DE FUTEBOL AUTÁRQUICO DE OLIVEIRA DE AZEMEIS: Dado conhecimento do teor do ofício remetido pelo Vice- Presidente da U.D.O., dando conta da realização do II Torneio Autárquico de Futebol de Sete, do concelho; solicitando informação sobre a inscrição da autarquia no mesmo. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade efectuar a inscrição no referido torneio, pagando o respectivo custo de 40.000\$00 (quarenta mil escudos).=====

===== Seguidamente e dado tratar-se da última reunião do mês, foi dada a palavra ao público presente:=====

----- Senhor Artur Costa, apresentou as questões que disse já ter levantado na última Assembleia Municipal sobre o terreno pertencente ao museu; e que vai ser atravessado pelo Prolongamento da Rua Engº Arantes de Oliveira, confirmando que a Direcção do Museu não foi contactada nem tem conhecimento do terreno que será ocupado. O Vereador Senhor Ápio Assunção respondeu que segundo informação do Vereador que anteriormente tratava tais assuntos, o problema estaria resolvido, des



conhecendo o que se passou, mas que iria tratar do assunto. O Senhor Artur disse ainda que decerto o tratado foi com a pessoa que tem o usufruto. Indagou ainda o mesmo munícipe se estava prevista alguma abertura de estrada do parque a Cidacos, respondendo o Vereador Senhor Apio Assunção que está a ser efectuado levantamento das ruas da cidade com vista a planeamento e decisão futura.=====

===== Seguidamente falou a munícipe Teresa Almeida Ventura, pretendendo saber qual o critério adoptado para atribuição dos bilhetes para ir à Expo/98. Que a Câmara delegou funções para serem entregues os bilhetes a pessoas carenciadas e que os funcionários não trataram devidamente o assunto, e que quem delegou não tratou de saber se estava a ser bem tratado. Que existem crianças que poderiam ter beneficiado dos bilhetes ou então pensa que teria sido melhor devolvê-los à Presidência da República, em vez de terem sido entregues aos funcionários. Respondendo disse o Vereador Dr. Mário Monte, que o processo tinha sido urgente e que a Câmara decidiu atribuir os bilhetes à 3ª Idade por estar a subsidiar escolas para visitar a "Expo" e que mesmo os idosos que estavam inscritos desistiram na véspera da partida e colocada a questão à Câmara, foi acordado entregar os bilhetes a quem pudesse ir, nomeadamente funcionários. Que tudo se passou em cima da hora sem grandes possibilidades de outra resolução. A D. Teresa respondeu que não teria sido a melhor solução e que os funcionários não são pessoas carenciadas. O Senhor Presidente disse que poderia não ter sido na verdade a melhor decisão, mas que as pessoas que estão cá dentro trabalham na maior boa vontade. Disse o Vereador Dr. Carlos Correia que já tinha solicitado esclarecimento de como se procedeu no processo e que não teve ainda conhecimento de como as coisas tinham sido conduzidas. Que não contestava a decisão de atribuir os bilhetes aos idosos o que estava em causa aqui era a forma como o processo se desenvolveu, pois que era inadmissível que depois de se constatar que não havia idosos a quem fossem atribuídos bilhetes, nada tivesse sido feito para distribuir os bilhetes por outras pessoas. Que só ficaria bem serem assumidas as responsabilidades pela forma como o processo decorreu, como de resto já o Senhor Presidente atrás admitiu. O Senhor Vereador Dr. Mário Monte respondeu que os funcionários intervenientes se encontravam em serviço externo, intervindo o Vereador Dr. Carlos Correia que os funcionários apenas têm que transmitir como foi conduzido o processo. Finalizando disse a D. Teresa que pretendia ser esclarecida de toda a situação e deixar expresso em acta o seu desagrado como as coisas foram feitas.=====

==== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número quatro do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e nº3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara a por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 13h e 10m, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, *Jessica Escobar* Secretária de Sêla a redigi e subscrevo.=====

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

AMOA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]